



## ATO EXECUTIVO Nº 005/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os impactos ocasionados pela tempestade ocorrida no município de Maringá e região nos dias **07 e 08/10/2023** e que afetaram a estrutura física, energética e de rede de internet da UEM;

Considerando o disposto na Resolução nº 003/2023-CEP, que aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2023;

Considerando o disposto na Resolução nº 048/2022-CEP, que estabelece critérios para antecipação, reposição ou compensação de aulas nos cursos de graduação da UEM;

Considerando a nota oficial à imprensa e à comunidade acadêmica, que suspende as atividades letivas presenciais no Campus Sede no dia 09/10/2023, no período matutino;

Considerando o disposto no Inciso XXIV do Artigo 33 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender as atividades acadêmicas no Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, no dia **09/10/2023**, nos períodos **matutino**, **vespertino** e **noturno**, em virtude da inviabilidade da utilização do espaço físico da Universidade, bem como, garantir a segurança da comunidade universitária.

**Art. 2º** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Leandro Vanalli  
Reitor